

2708. XIII, 9-30 — Instrumento pelo qual constava que Pedro Esteves dissera da parte de el-rei a D. Beltrão que Portugal fora filhado aos mouros e fora sempre possuído pelos reis de Portugal e, por isso, não teriam de aceitar qualquer autoridade. 1309, Dezembro, 26. — *Pergaminho. Mau estado. Cópia junta.*

---

(<sup>1</sup>) *Esta é a transcrição da cópia do documento que lhe está anexa, em virtude do original se encontrar ilegível.*

Sabham quantos este strumento vyrem e leerem ouvyrem que en presença dos onrrados barrões e sages Don Martim pela graça de Deus arcebispo de Bragaa e Don Johane per essa meesma graça bispo de Lixboa presente mim Afonso Dominguez tabeliom de Santarem e as testemuyas adeante scriptas apres de Santarem nas casas da morada do dicto bispo Pero Steveenz vasalo del rey disse da parte del rey a Don Beltram que sliã presente que o oyte aa noyte deron entender a el rey que el tragia consigo hũu notayro que dava testemuyo per autoridade do emperador na sa terra e no seu senhorio del rey. E que el devya saber e que soubese que os enperadores nunca ouverom nem am nenhũu poder na sa terra nem no seu senhorio del rey de Portugal. E ben devya saber e fose certo que os reis que ouve en Portugal conquererom a terra e a filharom a mouros e assy a ouverom e pesuyrom sempre en como a os mouros avyam. E nunca enperador nem outrem ouvera nem avya na sa terra nem no seu senhorio nenhũa juridiçom. E dise que el rey se sofrera desto porque el era homem doutra terra e doutra linguagem e nom entendia nem sabia esto mays disse que lhy defendia da parte del rey que o dito notayro nom obrase do ofizyo en nenhũa cousa daqui adeante per nenhũa guisa na sa terra nem en to (*sic*) o seu senhorio ca ... (1) no seu senhorio avya tabeliães que iriam com el he el quisese e que lhy dariam testemũyo de quem quer que lhys pedise de que o eles devyam dar. E en ... (1) Beltram respondeu e dise que nom era nem he seu entendimento del fazer nenhũa cousa contra autoridade del rey nem contra ... (1) mays que nunca o dicto notayro fezera nenhũa cousa na (?) sa terra nem no seu senhorio salvo hũa citaçom que teyham ... (1). E que daquela citaçom colheria logo quanto era a autoridade enperial que andava na dicta citaçom. Das quaes cousas que o dito ... (1) parte del rey ao dicto Don Beltram e da resposta que o dicto Don Beltram deu e do que dise o dicto Pero Steveenz pedyu a mim sobredicto tabeliom que lhy dese hũu testemuyo e eu dei lho.

Fecto foy esto no dicto logo viinte e sex dias de Dezenbro era de mil e trezentos e quaraenta e sete anos. Os que presentes foram os sobredictos arcebispo e bispo Martim Soarez coonigo do Porto e ouvydor na corte del rey Roy Gonçalvez Franco e Ayras Perez de Tomar Afonso Vicente scrivam por el rey en Castel Branco e Domingos Martinz dicto da Freyra tabeliom de Santarem e outros. E eu Afonso Dominguez publico tabeliom de Santarem a estas cousas presente fuy e aa petyçom do dicto Pero Steveenz este strumento com mha mão propria scrivy e en el este meu si (*sinã publico*) nal pugy en testemuyo de verdade. E eu Domingos Martinz dicto da Freyra publico tabeliom de Santarem a

---

(1) O pergaminho está esburacado.

astança do dicto Dom Pero Stevaaez a todas estas cousas de suso dictas presente fuy e esta subscripçom cum mha mhão aqui screvy e este meu sig (*sinal público*) nal hi pugy en testemoyo de verdade.

(*B. R.*)